

#### VIDROPORTO S/A.

CNPJ/MF N° 48.845.556/0001-05 NIRE 35.300.107.799

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017.

# 1. LOCAL, HORA E DATA

Na sede social da Vidroporto S.A., localizada no Km 226,8 da Rodovia Anhanguera, na cidade de Porto Ferreira, estado de São Paulo, CEP 13.660-000, às 14h00m do dia 25 de Maio de 2017.

# 2. CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" nas edições dos dias 10/05/2017 à página 23; 11/05/2017 à página 33 e 12/05/2017 à página 53 e no "Jornal do Porto" nas edições dos dias 05/05/2017 à página 12; 12/05/2017 à página 06 e 19/05/2017 à página 10.

### 3. PRESENÇA

Presentes Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".

### 4. INSTALAÇÃO

Regularmente instalada em primeira convocação, às 14h15m, em vista da presença de acionistas que representam 100% do capital social, nos termos do Artigo  $6^{\circ}$ , §  $4^{\circ}$  do Estatuto Social da Companhia.

#### 5. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente - Sra. Fernanda Maia \$alzano

Secretária - Sra. Mariana Rosa Storti Simi

VIDROPORTO S.A. - Ata da A.G.E. realizada em 25 de Majo de 2017.



#### 6. ORDEM DO DIA

- l) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício 2017;
- II) Definição da remuneração do Conselho Fiscal para o exercício 2017.

# 7. DELIBERAÇÕES

Iniciados os trabalhos, com a palavra a Sra. Presidente da Mesa em atenção ao pedido de instalação do Conselho Fiscal para o ano 2017 formulado na AGO/E realizada em 27 de Abril de 2017, esclareceu que após exaustiva busca no mercado, em face da peculiaridade dos requisitos legais, até o momento não foi possível a indicação de profissionais qualificados e disponíveis, em números suficientes para o preenchimento dos cargos "efetivos" e "suplentes" do Conselho Fiscal, conforme disposto no Estatuto Social e na Lei 6.404/76.

Discutida a matéria, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, representando 100% do Capital Social da Companhia, os mesmos decidiram pela não Instalação do Conselho Fiscal no ano 2017. Neste ato, ficou revogado o pedido de instalação do Conselho Fiscal levado à efeito no Item V da AGO/E de 27 de Abril de 2017, registrada na JUCESP sob número 264.147/17-0, em sessão de 06 de Junho de 2017.

Ficou consignado que, para os anos seguintes, havendo interesse, o pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser oportunamente apresentado em Assembleia Geral, respeitando-se o disposto em Lei e no Estatuto Social.

#### 8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, na forma de sumário, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada pelos Senhores Acionistas presentes, por mim Secretária e pela Sra. Presidente da Mesa. Porto Ferreira, SP, 25 de Maio de 2017. MESA: Fernanda Maia Salzano – Presidente; Mariana Rosa Storti Simi - Secretária. ACIONISTAS PRESENTES: Quatroefe Administração e Participações Ltda., representada por Fernanda Maia Salzano; Maria Beatriz Fachine Cortez; Dora Ribaldo Buono, representada por Mariangela Ribaldo Buono; Aldo Rocha Conrado por si e representando Conrado Participações Ltda.; Norberto Tadeu Vilas Boas; Emerson

VIDROPORTO S.A. - Ata da A.G.E. realizada em 25 de Maio de 2017.

tub)

Conrado; Carlos Eduardo Vilas Boas por si e representando José Carlos Vilas Boas; Leonildo José Storti; Mariana Rosa Storti Simi por si e representando Lourival Luiz Storti, Vivian Rosa Storti, Marília Rosa Storti e Rafael Storti.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que consta no "Livro de Atas das Assembleias Gerais dos Acionistas" desta Sociedade e autorizamos seu registro e publicação. Porto Ferreira, SP, 25 de Maio de 2017.

# MESA:

Fernanda Maia Salzano - Presidente

Mariana Rosa Storti Simi - Secretária

